

DECRETO Nº. 1117 DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação e posse de membros para a composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos incêndios.”

Considerando a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos incêndios no Município conforme Decreto nº 1.074, de 19 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros para a composição do Comitê para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme abaixo nominados:

I – Marcelo Jabur Maluf Amorim inscrito no CPF nº 114.335.866-06 e André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes inscrito no CPF nº CPF: 138.708.656-10 representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SETOP;

Lázaro Ferreira de Faria Filho
CPF: 089.447.106-60

III – Um representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SERIN;

Lucas da Silva Queiroz
CPF: 076.889.906-02

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM;

Eudoxioneto do Amorim Neto
CPF: 361.855.826-00

V – Um representante da Secretaria Municipal de Governo e Agronegócio – SEGOV;

Luiz Gustavo Gomes
CPF: 015.211.426-29

VI – Um representante da Polícia Militar;

Leonel Gonçalves dos Santos
CPF: 992.081.056-87

VII – Um representante do Sindicato Rural;

Bruno Faria Ferreira
CPF: 088.149.346-57

VIII – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

José Alves Ferreira
CPF: 743.779.576-00

IX – Um representante da Câmara Municipal de Itapagipe;

Alcênio Leonel da Silva Neto
CPF: 109.840.086-08

X – Um representante da Usina Itapagipe;

Paulo Victor Batista Toscano
CPF: 702.079.401-77

XI – Um representante da Usina Cerradão;

Otávio Queiroz
CPF: 045.814.196-89

XII – Um representante da Granja Cobb;

Cristiane de Oliveira Nascimento
CPF: 04383058680

XIII – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

Daniel Soares
CPF: 679.647.106-72

XIV – Um representante da empresa Itapagipe Leilões;

Carlos Augusto Groke
CPF: 928.405.076-68

XV – Um representante da Sicoob Itapagipe;

Antônio Leonel Martins
CPF: 020.587.968-37

XVI – Um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;

Gleicon Rodrigues Soares
CPF: 044.036.696-89

XVII – Três produtores rurais representando regiões estratégicas da zona rural do município;

Sebastião Braga Neto
CPF: 322.777.766-53

Vanderlan Gomes Borges de Queiroz
CPF: 069.646.816-63

Egberto Borges Pereira
CPF: 002.706.816-12

Art. 2º O exercício da função de membro para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, é considerado como relevante serviço prestado à comunidade, portanto, exercida sem qualquer remuneração, não ensejando quaisquer direitos trabalhistas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 26 de julho de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**